



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
IBIPORÃ – PARANÁ**

Conforme Lei Municipal 2.469/2011

**Resolução Ad Referendum Nº 03, de 12 de setembro de 2023, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibiporã.**

O presidente do Conselho municipal de saúde de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8080/90, Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012 do CNS e Lei Municipal Nº 3271/2023 e:

Considerando a necessidade de aprovação do Conselho Municipal de Saúde, referente as Resoluções 553/2023 e 1106/2023 que habilita o município a pleitear adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023.

Resolve:

Art. 1º Aprovar “Ad Referendum” a adesão do município de **Ibiporã** aos recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para consolidação e expansão da Rede de Atenção a Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para aquisição de Aparelho de Raio-X fixo digital para a **Unidade de Pronto Atendimento UPA**.

Ibiporã/PR, 12 de setembro de 2023.

**Diana Aparecida da Silva Piveta
Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

HOMOLOGO a Resolução Ad Referendum nº 03 de 12 de setembro de 2023, nos termos da legislação vigente.

**LEILIANE DE JESUS
DE MARTINI LOPES
VILAR:04076099974**

Assinado digitalmente por LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES
VILAR:04076099974
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=26718487000136, OU=PRESENCIAL, CN=LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR: 04076099974
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.09.12 13:16:40-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

**Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Saúde**